

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 401 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Colóquio Fenomenologia e Direito – Em Comemoração à Edição do 10º Número da Revista Fenomenologia e Direito**”, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Colóquio Fenomenologia e Direito – Em Comemoração à Edição do 10º Número da Revista Fenomenologia e Direito**”, com carga horária total de 6 (seis) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 2012410 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral

*Superior Tribunal de Justiça*

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1174 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 14 de Novembro de 2012 Publicação: Sexta-feira, 16 de Novembro de 2012

